

TERMO DE REFERÊNCIA - FORNECIMENTO DE PÃES FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA

1 - OBJETIVO

O presente Termo de Referência (TR) visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pão (francês, doce e integral). Para atender às necessidades do Hospital Regional de Palmares, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a CONTRATAÇÃO em virtude do fornecimento adequado para assistência aos usuários do serviço público prestado pelo Hospital Regional de Palmares, cujo gerenciamento é feito pela Fundação Manoel da Silva Almeida através do Contrato de Gestão nº 019/2022 com a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco (SES-PE).

Esses itens asseguram assistência adequada aos pacientes, colaboradores e acompanhantes que precisam receber suas refeições.

A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios técnicos para a contratação de serviços destinados às atividades da Unidade administrada pela FMSA.

3 - OBJETO DA AQUISIÇÃO

É objeto da Cotação a aquisição pão (francês, doce e integral), com as especificações e quantidades diárias constantes no quadro abaixo:

Unidade	HOSPITAL SILVIO MAGALHÃES
Descrição	
Pão francês	600 dia
Pão doce	50 dia

Pão integral	50 dia
Insumos*	Pão, Tipo: Francês, doce e integral: a produção dos pães deve obedecer a Resolução 275 de 21 de outubro de 2022.
Quantitativo	As quantidades dos objetos ficarão condicionadas à necessidade de uso da CONTRANTE, que serão entregues mediante solicitação para a Contratada.

A solicitação de compra dos insumos será feita diariamente, através de solicitação ao departamento de compras, que encaminhará preferencialmente até às 16 horas do dia anterior à CONTRATADA o quantitativo de insumos, que deverá fornecê-los à CONTRATANTE no dia seguinte nos horários estabelecidos.

DESCRITIVO PARA O PÃO FRANCÊS, DOCE E INTERAL

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- O pão deve ter o peso de 50g, crosta (composta por cor, pestana, crocância e aspecto), aparência; característica interna: crosta (aspecto), miolo e características sensoriais (aroma, sabor e textura).

4 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Para a escolha da proposta vencedora serão levados em consideração os critérios de menor preço, qualidade do serviço e a necessidade da Unidade.
- 4.2. A CONTRATADA deverá entregar os pães no horário definido pela contratante.
- 4.3. O contrato deve incluir:
 - 4.3.1. Fornecimento dos pães com farinha de trigo de primeira qualidade.
 - 4.3.2. Entregas dos pães divididas em dois horários: 05 horas da manhã e às 18 horas;
 - 4.3.3. A produção do pão deverá ser obrigatoriamente no dia do fornecimento;
 - 4.3.4. Substituição dos pães em situações onde não estejam atendendo as características ideais;

- 4.3.5. Ficará estabelecida a ausência de vínculo empregatício entre os funcionários da CONTRATADA, responsáveis pelo serviço nas dependências descritas neste Termo, e a CONTRATANTE. Deste modo, caberá a CONTRATADA custear os encargos das relações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários;
- 4.3.6. A CONTRATADA deverá atender eventuais pedidos de urgência provenientes do aumento de usuários nos serviços antes do período estabelecido de quinze dias;
- 4.3.7. A CONTRATADA manterá seus funcionários devidamente uniformizados e identificados com crachá funcional;
- 4.3.8. O fornecimento dos produtos deverá vir acompanhado de Nota Fiscal mediante solicitação através de Ordem de Compra;
- 4.3.9. Outras cláusulas poderão ser incluídas mediante prévia aprovação das partes, desde que esteja presente a necessidade especificada.

5 - DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

- 5.1. A proposta de preço deverá ser apresentada com valor, baseado no faturamento mensal da quantidade de insumos.
- 5.2. Para a apresentação da proposta, deverá ser lavado em consideração o seguinte consumo médio aproximado das Unidades:

Unidade	HOSPITAL SILVIO
Item	MAGALHARES
Pão Doce	1500 mês
Pão Francês	18000 mês
Pão Integral	1500 mês

- 5.3. A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos e demais custos incidentes sobre o objeto a ser contratado, sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração da Empresa Proponente.

6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. A interessada deverá apresentar, também, a documentação abaixo descrita:

- A) Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações ou da respectiva consolidação. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- B) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (CNPJ);
- C) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal a depender do ramo de atividade da pretensa contratada, relativo ao local de seu estabelecimento prestador e/ou fornecedor;
- D) Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- E) Certidões de Regularidade Fiscal expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, relativas ao domicílio da sede da proponente e/ou do local de seu estabelecimento prestador/fornecedor, ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- F) Certidão de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- G) Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- H) Documentos comprobatórios de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste processo;

PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados conforme condição de pagamento acordada através de Ordem de Compra, preferencialmente para 30 dias a partir da emissão da Nota Fiscal, desde que a CONTRATADA apresente a nota fiscal e os demais documentos com antecedência mínima de 10 (dez) dias do vencimento, respeitando-se, inclusive, as hipóteses de suspensão e prorrogação do prazo, tudo como previsto no instrumento.

8 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. O CONTRATO da prestação de serviço terá a vigência por prazo de 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia no prazo de 30 (trinta) dias;

8.2. O CONTRATO de prestação de serviços celebrado também poderá ser rescindido, automaticamente, sem ônus para a Contratante, na data em que se verificar a rescisão do contrato de gestão nº 019/2022 celebrado entre esta e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, bem como nas hipóteses de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, sem prejuízo, neste caso, das penalidades legais e contratuais cabíveis.

8.3. Considerando que a contratante opera através de Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde PE, havendo atraso no repasse para a CONTRATANTE, conseqüentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim, de forma que não haverá a cominação de juros, multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

8.4. Os preços ofertados pelas empresas interessadas em participar do processo deverão ser expressos em reais (R\$), com todas as despesas e taxas inclusas, e serem encaminhados, impreterivelmente, até 14hs do dia 11/08/2023 através do endereço eletrônico: g.logisticanucleo@fmsa.org.br.

Recife, 04 de Agosto de 2023.

Fabiola Farias

**Fabiola Marcelino de Farias
Gestora de Logística e Suprimentos
Núcleo Gestor da FMSA**

Fundação Manoel da Silva Almeida
Núcleo Gestor

TR PÃES HOSPITAIS.docx

Documento número fdcc9266-6f92-43f2-91b8-0f6fd8a836f3
Criado por g.logisticanucleo@fmsa.org.br em 04 Agosto 2023, 14:46



Assinaturas

 Fabiola Farias
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 177.92.100.70:52295
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/115.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: 04 Agosto 2023, 14:47:28
E-mail: g.logisticanucleo@fmsa.org.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5581991515679
ZapSign Token: f335acce-****-****-****-7260c69f89ad

Fabiola Farias

Assinatura de Fabiola Farias



Hash do documento original (SHA256):
81f9ef602882fb9eebeddf2b1d6e8ca6e2057f1b69f676ce2c20545123b175b4

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=fdcc9266-6f92-43f2-91b8-0f6fd8a836f3>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número fdcc9266-6f92-43f2-91b8-0f6fd8a836f3, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br